



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 127 /2016 - CEI

Brasília, 29 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Ilan Goldfajn
Presidente do Banco Central do Brasil

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 132/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Exa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, cópias das íntegras das atas de reuniões de 2014 e 2015 relativas às "pedaladas fiscais" envolvendo o Banco do Brasil e o Plano Safra, realizadas no âmbito do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (COREMEC), do Comitê de Estabilidade Financeira (COMEF) e da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC).

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 132/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

RECEBIDO 29/06/2016
11.21
9.813.495-X



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 129/2016 - CEI

Brasília, 29 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Ilan Goldfajn
Presidente do Banco Central do Brasil

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 135/2016

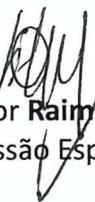
Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Exa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, os documentos pelos quais as áreas técnicas do Banco Central, responsáveis pela fiscalização prudencial, questionavam à Procuradoria do próprio BACEN, bem como desta à Advocacia Geral da União, sobre a detecção das chamadas "pedaladas fiscais" e sobre as medidas adotadas no âmbito da fiscalização prudencial.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 135/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,


Senador Raimundo Lira

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

RECABIDO 130/06/2016
11:24
HJL
9.813.485-X